



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E ODONTO EMPRESAS CONVÊNIOS DENTÁRIOS LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, com sede à Rua Estados Unidos, 889 - Jd. América - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, representado neste ato por seu presidente, **Adm. Roberto Carvalho Cardoso**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.514.967 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 008.853.558-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ODONTO EMPRESAS CONVÊNIOS DENTÁRIOS LTDA.**, com sede na Avenida Tamboré, 267, 15º Andar, Torre Norte, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.893/0001-59, neste ato, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato CT/0051/2012, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, as partes resolvem de comum acordo prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, visando atender os **serviços de assistência odontológica para os funcionários do Conselho Regional de Administração de São Paulo** e reajustar o valor inicialmente pactuado, com base no índice IGP-M (FGV).

Sendo assim, as cláusulas do Contrato Originário, passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, para vigorar de **03/11/2016** até **02/11/2017**, tendo início e vencimento em dia de expediente.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O contrato será reajustado em 10,68% de acordo com o IGP-M do período, totalizando um valor anual de R\$ 26.114,75 (vinte e seis mil cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	10/2015
Data final	09/2016
Valor nominal	R\$ 23.594,83 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,1068
Valor percentual correspondente	10,68 %
Valor corrigido na data final	R\$ 26.114,75 (REAL)

2.2. Será acrescido ao 4º termo aditivo aproximadamente de 24,85% em relação ao valor anual, conforme item 2.2.25 do contrato CT/0051/2012, totalizando um acréscimo de R\$ 6.490,82 (seis mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), para uma estimativa de 216 vidas.

2.3. Com os valores de reajuste e de acréscimo, o 4º termo aditivo passa a ter um valor global estimativo de R\$ 32.605,57 (trinta e dois mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

II - DA RATIFICAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato CT/0051/2012 celebrado entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, SP, 27 Outubro de 2016.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Adm. Roberto Carvalho Cardoso

Presidente

Julio Cesar Felipe
CEO
Odonto Empresas

Marcos Masotti
Gerente Operacional
Odonto Empresas

ODONTO EMPRESAS CONVENIOS DENTARIOS LTDA

Representantes Legais

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome: VIVIAN CAROLINA BORGES

RG: 16.457.337.9

CPF: 105.820.838-18

Assinatura:

Nome: TENISSON DE OLIVEIRA L. SILVA

RG: 104.903.102-0

CPF: 497.081.557-72